



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 108/2024
(de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 será elaborado em observância às diretrizes dispostas nesta Lei, na Constituição Federal, Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Orgânica do Município de Garça, na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, além das normativas editadas pelo Governo Federal e das orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - anexo I: Despesas Obrigatórias;
- II - anexo II: Prioridades e Indicadores por Programas;
- III - anexo IIA: Programas, Metas e Ações;
- IV - anexo III: Metas Anuais;
- V - anexo IV: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI - anexo V: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- VII - anexo VI: Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII - anexo VII: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- IX - anexo VIII: Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- X - anexo IX: Projeção Atuarial do RPPS;
- XI - anexo X: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XII - anexo XI: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- XIII - anexo XII: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º Durante a elaboração orçamentária, ocorrendo alterações no orçamento que importem em retificação nas metas ou custos de programas estabelecidos no Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plurianual e nesta lei, a Administração deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos prazos estabelecidos pelas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, além da impreterível necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, compatibilizando-a com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária em audiências públicas.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles financeiro e orçamentário, para aberturas de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 3º A Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças encaminhará para as demais Secretarias, até 30 de junho de 2024, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2025, visando posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária de 2025.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção programa, projeto, atividade e operação especial, até o elemento da despesa.

§ 2º As demais Secretarias deverão informar, até 31 de julho de 2024, as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2025, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação de programas e ações sob sua responsabilidade.

§ 3º A devolução das programações de despesas à Secretaria de Fazenda, Planejamento e Finanças, devidamente detalhadas, nos termos do § 1º deste artigo, deverá ocorrer até 31 de julho de 2024.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 1º de agosto de 2024, sua proposta orçamentária para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, em conformidade com o limite previsto no inciso II do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º As Entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, até 1º de agosto de 2024, suas propostas orçamentárias para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6º A Prefeitura, a Câmara Municipal e as Entidades da Administração Indireta deverão proceder, anualmente, à revisão geral de vencimento dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

públicos, incluindo os proventos de aposentadoria e pensão, dentro dos índices inflacionários apurados pelo Governo Federal, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, perfazendo até 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida.

Parágrafo único. Do percentual previsto no caput, 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) serão destinados à cobertura das despesas decorrentes de emendas individuais, nos termos do § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 8º O Poder Executivo, para atender necessidades justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma ação para outra e de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual, desde que não haja alteração na fonte de recurso.

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar, por Ato da Mesa, transposições, remanejamentos e transferências, nos termos do caput deste artigo.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares por decreto, mediante remanejamento ou a transferência de recursos, sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior, quando se destinar ao atendimento de:

a) pagamento de despesas com pessoal, precatórios judiciais, sentenças judiciais, requisitórios de pequenos valores, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência Social, Segurança, de Defesa Civil e de Previdência Social, e de Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

c) despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e de despesas com tarifas bancárias, bem como eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) despesas financiadas com recursos previstos nos incisos I e II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) anulação, total ou parcial, do saldo da Reserva de Contingência;

II - realizar, em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita para atender a insuficiências de caixa, podendo ser abertos créditos adicionais suplementares por decreto, sem onerar o limite estabelecido no artigo anterior, exceto quando caracterizar a criação, isolada ou em



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária.

Art. 10. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único. As despesas de que trata o caput deste artigo serão destacadas no orçamento, nos moldes do artigo 21 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 11. Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - contratação, a qualquer título, de empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa;

II - obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes utilizados na Administração Pública Federal e Estadual;

III - pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

IV - pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

V - pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VI - distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de natal entre outros brindes; e

VII - pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais, a exemplo de OAB, CREA, CRC, entre outros.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

CAPÍTULO IV

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, nos termos do § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, será equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto.

§ 1º A dotação específica a que alude o “caput” deste artigo constará de ações orçamentárias próprias, a serem definidas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os recursos a que se refere o § 1º deste artigo serão distribuídos no orçamento de acordo com as emendas individuais aprovadas, sendo que, no mínimo, a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º Cabe à Câmara Municipal elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das informações referidas no § 1º deste artigo, a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º Os Anexos conterão a identificação do parlamentar, o nome do beneficiário e respectivo número de inscrição no CNPJ, o objeto sucinto da emenda e respectivo valor, o órgão ou a entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 5º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa, não se aplicando os prazos estabelecidos pelo artigo 16 desta lei.

§ 6º O remanejamento de que trata o § 5º deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 7º Ao órgão ou à entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

Art. 14. As emendas parlamentares a que alude o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça poderão destinar recursos, inclusive:

I - para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público;

II - aos órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.

§ 1º As emendas parlamentares a que alude o “caput” deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 2º Pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos das emendas deverão ser aplicados em despesas de capital.

Art. 15. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.

§ 1º O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, observado o disposto no § 13 do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º Os restos a pagar poderão ser considerados até a metade do percentual da receita corrente líquida proveniente das programações orçamentárias previstas no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, para fins de cumprimento da execução financeira.

Art. 16. O disposto no § 8º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - o descumprimento do prazo de que trata os inciso II do artigo 16 desta lei;

II - a não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

III - a reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

VI - a desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

VI - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela execução da emenda parlamentar;

VIII - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

IX - os impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro.

§ 3º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência ou oportunidade do objeto da emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Em atendimento ao disposto no § 6º do artigo 312 da Lei Orgânica do Município de Garça, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 60 (sessenta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Prefeito enviará à Câmara Municipal as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação orçamentária cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (vinte) dias após o prazo previsto no inciso II, o Chefe do Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara Municipal sobre o remanejamento da programação inicialmente prevista;

§ 1º O autor da emenda não poderá alterar o beneficiário, o objeto da emenda e o respectivo valor, exceto na hipótese de impedimento de ordem técnica, observado o prazo previsto no inciso II deste artigo.

§ 2º O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem o inciso I e III do “caput” deste artigo.

§ 3º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução integral do objeto da emenda, a suplementação de recursos poderá ser financiada pela contrapartida do beneficiário.

§ 4º Após o encerramento do prazo previsto no inciso III deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 5º Em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário após a execução do objeto da emenda parlamentar, poderá ser o valor remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da lei orçamentária anual.

Art. 18. Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o Poder Executivo deverá realizar o pagamento integral da emenda:

I - em até 90 (noventa) dias, contados do término do prazo a que se refere o inciso I do artigo anterior, na hipótese em que for destinada à entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e celebração de parceria;

II - até 30 de junho de 2025, na hipótese em que for destinada à órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, por meio de execução direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e prazos a serem observados pelos beneficiários para que se dê o cumprimento da execução orçamentária e financeira das programações das emendas parlamentares.

CAPÍTULO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 20. A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com os princípios da publicidade e da clareza, além de promover a transparéncia da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta; e
- II - o orçamento da seguridade social.

Art. 22. A Lei Orçamentária de 2025 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e suas alterações.

Art. 23. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico.

Art. 24. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e com Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, serão objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária de 2025.

CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. Se verificado, ao final do bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - terão prioridade para fins de limitação de empenhos, as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculadas à assistência social, à educação, à saúde, e à manutenção da cidade;

II - serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores, podendo ser objeto de regulamentação por ato próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas decorrentes de:

- I - obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- II - contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, folha de pagamento, amortização da dívida e encargos sociais e trabalhistas;
- III - precatórios, requisitórios de pequenos valores e sentenças judiciais.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais.

§ 3º A limitação de empenhos terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 4º A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, através dos respectivos atos regulamentares.

Art. 26. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida apurada no mesmo período, conforme dispõe o artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Serão adotadas as seguintes medidas para redução das despesas de pessoal, caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - redução ou eliminação das despesas com adicional por serviços extraordinários;
- II - exoneração de cargos em comissão e de agentes políticos não efetivos;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV - redução de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V - suspensão da concessão de vantagens permanente.

§ 3º Na verificação dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o “caput” deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no artigo 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal; e
 - c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Art. 27. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos do inciso I do artigo 29-A da CF/88.

Art. 28. Para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, para obras e serviços de engenharia ou outros serviços e compras.

CAPÍTULO VI DOS REPASSE

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual, bem como outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

§ 1º As parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

§ 2º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, deverão ser observados os preceitos da Lei nº 9.790/99, Decreto nº 3.100/99, bem como instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º Quando se tratar de contratos de gestão, a serem firmados com as Organizações Sociais – OS, deverá ser observada os atos regulamentadores e, no que couber, as instruções e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da matéria.

Art. 30. Os empenhos da despesa, referentes a transferências voluntárias, serão obrigatoriamente realizados em nome da entidade signatária do correspondente instrumento jurídico de parceria.

§ 1º Fica vedada a transferência de recursos financeiros às entidades que não prestarem contas de recursos anteriormente recebidos, até 31 de janeiro de 2025.

§ 2º A prestação de contas não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) dias do encerramento do exercício, devendo o Poder Executivo, por meio de regulamento, instituir manual de orientação para formalização, execução e prestação de contas de repasses municipais às entidades do terceiro setor.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079/2004.

Art. 32. O repasse de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º A Câmara Municipal recolherá à Tesouraria da Prefeitura eventuais rendimentos de aplicação financeira, até o término do mês subsequente ao de sua apuração.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado de São Paulo, somente quando verificadas situações que envolvam o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ou outro instrumento congênere, nos moldes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34. O Chefe do Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei que disponham sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revisão das taxas, de forma a adequá-las aos custos dos respectivos serviços;
- III - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- IV - atualização da planta genérica de valores, ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas medidas de fomento à participação de micro, pequenas e médias empresas para o fornecimento de bens e serviços à Administração Municipal, facilitando-se a abertura de novas empresas, através da desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A execução da Lei Orçamentária e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não podendo ser utilizada para influenciar na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 36. O sistema de controle interno de cada Poder, no âmbito das atribuições, exercerá a fiscalização e avaliação dos resultados, principalmente em relação a:

- I - execução de obras;
- II - repasses a entidade do terceiro setor;
- III - execução financeira e orçamentária;
- IV - calendário de auditoria eletrônica estadual e federal.

Parágrafo único. Serão desenvolvidos protocolos para o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Art. 37. O Chefe do Executivo enviará à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 38. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual até o início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o “caput” deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal, podendo ser procedida a abertura de créditos adicionais suplementares, por decreto, para promoção de ajustes orçamentários.

Art. 39. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ITEM	DESCRÍÇÃO
1	PESSOAL
2	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
3	MANUTENÇÃO



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 5

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100
0001	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100
0002	SUporte ADMINISTRATIVO	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100
0003	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UND UNIDADE	1	1
		FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	% PERCENTUAL	100	100
0004	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	444833	0
0007	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	OPERAÇÃO TAPA BURACO	m3 METRO CÚBICO	460	460
0009	APOIO À CULTURA	CULTURA DIGITAL	UND UNIDADE	3	3
		POLO MEMÓRIA	UND UNIDADE	4	4
		CIRCULA CULTURA	UND UNIDADE	20	20
		CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	% PERCENTUAL	100	100
		VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA AO MUNICÍPIO	UND UNIDADE	600	600



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 2 de 5

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0010	GESTÃO DA SAÚDE	CICLOS MINIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FEMININA)	CICLO CICLO % PERCENTUAL % PERCENTUAL	5 80 80	5 80 80
0012	ENSINO MUNICIPAL	GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES SUBSTITUIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA DA MATERIAL ESCOLAR UNIFORME ESCOLAR	UND UNIDADE % PERCENTUAL HORAS HORAS % PERCENTUAL % PERCENTUAL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 5 6 6 7 0 25 30 100 100	0 1 1 1 1 1 2 2 5 6 6 7 12 25 30 100 100
0013	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	PROJETOS REALIZADOS PRODUTORES ATENDIDOS	UND UNIDADE % PERCENTUAL	1 100	1 100



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 3 de 5

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0015	DESENVOLVE GARÇA			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND	UNIDADE	1	1
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m	METROS	2	2
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND	UNIDADE	65	20
0016	GARÇA, CIDADE DE CULTURAS			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
LETREIRO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	0	1
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	1	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND	UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND	UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND	UNIDADE	4	4
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	%	PERCENTUAL	25	25
0018	COMPETE MAIS			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND	UNIDADE	13	15
0021	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	2	2
0022	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100
0023	ATENÇÃO PSICOSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO	%	PERCENTUAL	100	100
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	%	PERCENTUAL	100	100



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 4 de 5

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0024 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO					
	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	%	PERCENTUAL	100	100
0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	AÇÕES COMUNITÁRIAS	UND	UNIDADE	5	5
	ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS	UND	UNIDADE	8	8
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA	UND	UNIDADE	10	10
0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
	ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND	UNIDADE	4	4
	CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	5	5
	VISITAS DOMICILIARES	UND	UNIDADE	20	20
	ATENDIMENTO PSICOSOCIAL	UND	UNIDADE	45	45
0027 RECONSTRUINDO VIDAS					
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS.	%	PERCENTUAL	100	100
0028 VIDA LONGA					
	IDOSOS ATENDIDOS ATRAVÉS DE MORADIA	UND	UNIDADE	4	4
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100	100
0031 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA					
	AÇÕES REALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100
0032 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO					
	AÇÕES REALIZADAS	%	PERCENTUAL	100	100



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 5 de 5

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0036 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN					
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL		100	100
0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA					
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL		100	100
1218 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO					
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL		5000	0
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
AÇÕES ADMINISTRATIVA	%	PERCENTUAL		3000000	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL		3000000	0



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 1 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA				0	50.000,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL				
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99	Reserva de Contingência			
		999	Reserva de Contingência			

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA	100	6.004.900,00
	040100 INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência		
	999 Reserva de Contingência		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	174.688,00
	030300 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	0003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAAE		
	28 Encargos Especiais		
	846 Outros Encargos Especiais		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 2 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 1.545.000,00

030300 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 0 3.936.282,47

020703 ENCARGOS ESPECIAIS

0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 0 1.265.612,50

020703 ENCARGOS ESPECIAIS

0002 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PREFEITURA

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA 0 216.609,00

020703 ENCARGOS ESPECIAIS

2024 MULTAS, JUROS, ENCARGOS FINANCEIROS E DESPESAS BANCARIAS

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 3 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.232.186,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2025	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	45.000,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.000.000,00
020703	ENCARGOS ESPECIAIS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.297.751,00
020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2021	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO IAPEN		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 4 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	45.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
10	Saúde		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
12	Educação		
846	Outros Encargos Especiais		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	200,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
08	Assistência Social		
846	Outros Encargos Especiais		

Total Geral do Programa: **20.813.328,97**



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 5 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0001 CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA					0	2.473.132,50
010101 CÂMARA MUNICIPAL						
2001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
01 Legislativa						
031 Ação Legislativa						

0001 CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA	0	45.100,00
010101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
09 Previdência Social		
272 Previdência do Regime Estatutário		

Total Geral do Programa: 2.518.232,50



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 6 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0002 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.773.590,60
020101	Gabinete do Prefeito					
2002	ATIVIDADES DO GABINETE					
04	Administração					
122	Administração Geral					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	12.700,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS					
2033	ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública					
182	Defesa Civil					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	201.120,50
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS					
2036	COOPERAÇÃO COM O CORPO DE BOMBEIROS FEBOM					
06	Segurança Pública					
182	Defesa Civil					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 7 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	29.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2037	CEJUSC - COOPERAÇÃO COM O CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA		
02	Judiciária		
061	Ação Judiciária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	157.500,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2038	ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA 02-014 E JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
05	Defesa Nacional		
153	Defesa Terrestre		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	24.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2039	COOPERAÇÃO COM A MANUTENÇÃO DE VIATURAS DA POLICIA CIVIL E MILITAR		
06	Segurança Pública		
181	Policiamento		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	80.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 8 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	70.000,00
020103	COOPERAÇÕES DIVERSAS		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	919.298,30
020201	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	144.605,30
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2005	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	323.407,25
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
2007	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 3.735.221,95



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 9 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0003 GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	UND	UNIDADE	1
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	%	PERCENTUAL	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração					
124	Controle Interno					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.933.835,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
04	Administração					
123	Administração Financeira					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
020702	GESTÃO FINANCEIRA					
2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração					
124	Controle Interno					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 10 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	3.014.200,00
020702	GESTÃO FINANCEIRA		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		

Total Geral do Programa: 4.948.235,00

Programa Descrição

0004 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	% PERCENTUAL	444833	0

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	168.263,50
020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
2004	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração					
124	Controle Interno					

Total Geral do Programa: 168.263,50



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 11 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0005 PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	------	-------

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	2.671.664,16
021501	SECRETARIA MUNICIPAL D PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	Urbanismo					
122	Administração Geral					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.453.004,20
021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
15	Urbanismo					
451	Infraestrutura Urbana					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	400.000,00
021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS					
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
15	Urbanismo					
451	Infraestrutura Urbana					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 12 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1,00
021502	GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS		
2075	ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	303.091,00
021503	TRÂNSITO		
2068	ATIVIDADES DO TRÂNSITO		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	43.715,00
021504	PLANEJAMENTO HABITACIONAL		
2016	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
16	Habitação		
244	Assistência Comunitária		

Total Geral do Programa: 4.871.475,36



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 13 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0006 SERVIÇOS URBANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	4.644.412,90
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
2018	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.100.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA					
15	Urbanismo					
452	Serviços Urbanos					

Total Geral do Programa: 5.744.412,90



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 14 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0007 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
OPERAÇÃO TAPA BURACO	m3 METRO CÚBICO	460	460

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					0	5.477.456,30
021801 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS						
2019 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS						
15 Urbanismo						
451 Infraestrutura Urbana						

Total Geral do Programa: 5.477.456,30



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 15 de 63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 01/01/2024

2025

Programa	Descrição
0009	APOIO À CULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CIRCULA CULTURA	UND	UNIDADE	20
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (%		PERCENTUAL	100
CULTURA DIGITAL	UND	UNIDADE	3
POLO MEMÓRIA	UND	UNIDADE	4
VAGAS EM CURSOS DE INICIAÇÃO ARTISTICA AO MUNICÍPIO	UND	UNIDADE	600
			600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	664.878,00

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2014 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	924.370,00
------	----------------------------------	---	------------

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2074 TERMOS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

Total Geral do Programa:

1.589.248,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 16 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0010 GESTÃO DA SAÚDE					
Metas					
ATINGIR 80% DO EXAME PAPANICOLAU EM MULHERES (POPULAÇÃO FEMININA)		PERCENTUAL		80	80
ATINGIR COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS EM %		PERCENTUAL		80	80
CICLOS MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CICLO		CICLO		5	5
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				102.000,00
1003	OBRAS PARA A SAÚDE MUNICIPAL				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.523.880,80
2011	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde				
122	Administração Geral				
-----	-----	-----	-----	-----	-----
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				358.200,00
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
10	Saúde				
122	Administração Geral				



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 17 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	667.500,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	681.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	55.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	112.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 18 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	18.000,00
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2077	MONITORAMENTO		
10	Saúde		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	11.848.052,70
021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
2050	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	11.500,00
021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	13.846.400,00
021002	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
2074	TERMOS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 19 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	25.929.231,28
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2051	ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	12.000,00
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	32.948.800,00
021003	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
2074	TERMOS		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.419.855,00
021004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2055	MATERIAL E MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 20 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	114.653,30
021004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2056	NUTRIENTES PARA DOAÇÃO		
10	Saúde		
303	Suprimento Profilático e Terapêutico		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	330.087,70
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2052	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	541.103,80
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2053	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	19.516,18
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2054	ATIVIDADES DO PROGRAMA DST/AIDS		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 21 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	6.500,00
021005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		

Total Geral do Programa: 92.545.280,76



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 22 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0011 GARÇA DIGITAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	140.080,00
	020101	Gabinete do Prefeito				
	2031	Fundo Municipal de Segurança				
	06	Segurança Pública				
	183	Informação e Inteligência				

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	100,00
	020101	Gabinete do Prefeito				
	2077	Monitoramento				
	06	Segurança Pública				
	183	Informação e Inteligência				

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	561.157,00
	020801	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
	2009	Atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia				
	04	Administração				
	126	Tecnologia da Informação				



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 23 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.000.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	340.415,00
021503	TRÂNSITO		
2032	ATIVIDADE DELEGADA		
06	Segurança Pública		
181	Policamento		

Total Geral do Programa: 2.041.752,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 24 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0012	ENSINO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	UND	UNIDADE	1	1
AQUISIÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL	UND	UNIDADE	6	7
AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO %		PERCENTUAL	25	25
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO D	UND	UNIDADE	6	6
CAPACITAR EQUIPE DOCENTE, EQUIPE GESTORA E EQUIPE TÉCNICA D	HORAS	HORAS	30	30
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES CRECHES	UND	UNIDADE	1	1
GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	1	0
MATERIAL ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	UND	UNIDADE	1	5
RENOVAÇÃO REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA TECNOLOG	UND	UNIDADE	0	12
SUBSTITUIÇÃO DA FROTA - ALUNOS DA ZONA RURAL	UND	UNIDADE	1	2
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA ATIVIDADES EDUCACI	UND	UNIDADE	1	1
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR	UND	UNIDADE	1	2
UNIFORME ESCOLAR	%	PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	2.150.647,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
122	Administração Geral					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 25 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	131.044,95
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
364	Ensino Superior		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	183.600,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	144.461,52
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2073	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	32.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2077	MONITORAMENTO		
12	Educação		
122	Administração Geral		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 26 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	77.542,00
021102	MERENDA ESCOLAR		
2046	MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	2.030.375,10
021102	MERENDA ESCOLAR		
2046	MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	2.148.017,36
021103	TRANSPORTE ESCOLAR		
2047	TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	320.000,00
021103	TRANSPORTE ESCOLAR		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 27 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	2.974.153,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2040	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	106.540,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	998.000,00
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 28 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	954.001,38
021104	ENSINO INFANTIL CRECHE		
2074	TERMOS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.287.491,00
021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
2041	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	410.400,00
021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 29 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	411.823,00
021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	776.692,17
021105	ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
2074	TERMOS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	5.846.488,96
021106	ENSINO FUNDAMENTAL		
2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	228.000,00
021106	ENSINO FUNDAMENTAL		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 30 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	858.000,00
021106	ENSINO FUNDAMENTAL		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.290.110,82
021106	ENSINO FUNDAMENTAL		
2074	TERMOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	572.894,33
021107	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2044	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	671.711,13
021107	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2074	TERMOS		
12	Educação		
367	Educação Especial		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 31 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	63.563,97
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	13.668.759,20
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	5.470.968,60
021108	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2048	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	850.000,00
021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 32 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	500.000,00
021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
1002	OBRAS PARA O ENSINO MUNICIPAL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	440.000,00
021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
2049	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	950.000,00
021109	QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		
2049	QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12	Educação		
365	Educação Infantil		

Total Geral do Programa: 46.547.485,49



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 33 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0013 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
PRODUTORES ATENDIDOS	%	PERCENTUAL	100
PROJETOS REALIZADOS	UND	UNIDADE	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	25.000,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
2064	FOMENTO A AGRICULTURA					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					

Total Geral do Programa:

25.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 34 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0014 MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	4.969.023,36
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	9.834,54
021602	FOMENTO A AGRICULTURA					
1001	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	1.000,00
021602	FOMENTO A AGRICULTURA					
2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					

Total Geral do Programa: 4.979.857,90



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 35 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVE GARÇA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A ZONA AZUL	UND	UNIDADE	1
CURSOS PROFISSIONALIZANTE E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE	4
DOAÇÃO DE LOTES COM ENCARGOS PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	UND	UNIDADE	65
PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS REVIVA CENTRO	m	METROS	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	------	-------

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	666.498,84
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	400.000,00
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
2010	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
26	Transporte					
691	Promoção Comercial					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	36.874,54
020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
2023	FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
23	Comércio e Serviços					
691	Promoção Comercial					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 36 de 63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Total Geral do Programa: 1.103.373,38

Programa Descrição

0016 GARÇA, CIDADE DE CULTURAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
CAPACITAÇÃO DE AGENTES TURÍSTICOS	UND UNIDADE	1	1
CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	UND UNIDADE	1	1
EVENTOS, CULTURAIS, EDUCATIVOS, ARTÍSTICOS E TURÍSTICOS	UND UNIDADE	4	4
LETREIRO TURÍSTICO	UND UNIDADE	0	1
POJETO DE INFRAESTRUTURA PARA MELHORIA DO FLUXO TURÍSTICO	UND UNIDADE	1	1
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	% PERCENTUAL	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA					200	534.694,54
020902 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
2062 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
23 Comércio e Serviços						
695 Turismo						

Total Geral do Programa: 534.694,54



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 37 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0017 PROGRAMA MUITO MAIS ESPORTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	906.001,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer					
812	Desporto Comunitário					

Total Geral do Programa: 906.001,00

Programa Descrição

0018 COMPETE MAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
COMPETIÇÕES E EVENTOS	UND UNIDADE	13	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	43.260,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer					
812	Desporto Comunitário					

Total Geral do Programa: 43.260,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 38 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0020 MODERNIZA MAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	120.600,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					
2015	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER					
27	Desporto e Lazer					
812	Desporto Comunitário					

Total Geral do Programa: 120.600,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 39 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0021 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	------	-------

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	4.849.047,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2006	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
04	Administração					
122	Administração Geral					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	799.500,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2071	VALE TRANSPORTE					
04	Administração					
122	Administração Geral					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	1.800.100,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2072	VALE ALIMENTAÇÃO					
04	Administração					
122	Administração Geral					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 40 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	251.700,00
020503	ALMOXARIFADO		
2076	ALMOXARIFADO CENTRAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 7.700.347,00

Programa Descrição

0022 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RECONHECER E HOMENAGEAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	24.000,00
020502	RECURSOS HUMANOS					
2060	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
04	Administração					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					

Total Geral do Programa: 24.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 41 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0023 ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	% PERCENTUAL	100	100
PALESTRA E DINÂMICAS EM GRUPO	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	18.000,00
020502	RECURSOS HUMANOS					
2061	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL					
04	Administração					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador					

Total Geral do Programa:

18.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 42 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0024 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	%	PERCENTUAL	
		100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				100	1.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS					
04	Administração					
122	Administração Geral					

Total Geral do Programa: 1.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 43 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0025 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Metas					
AÇÕES COMUNITÁRIAS	UND	UNIDADE		5	5
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - ERAÇÃO DE RENDA	UND	UNIDADE		10	10
ENCONTRO SÓCIO EDUCATIVOS - CRAS	UND	UNIDADE		8	8
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)				565.334,81
2057	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
<hr/>					
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)				6.000,00
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
<hr/>					
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0
021202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (P. SOCIAL BÁSICA)				183.765,00
2074	TERMOS				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 44 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Total Geral do Programa:

755.099,81



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 45 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
0026 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Metas						
ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	UND	UNIDADE		45	45	
CURSOS PROFISSIONALIZANTES E CAPACITAÇÃO	UND	UNIDADE		5	5	
ELABORAÇÃO DO PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO)	UND	UNIDADE		4	4	
VISITAS DOMICILIARES	UND	UNIDADE		20	20	
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	587.394,90
021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)					
2058	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
<hr/>						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	3.200,00
021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)					
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
<hr/>						
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	183.765,00
021203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)					
2074	TERMOS					
08	Assistência Social					
242	Assistência ao Portador de Deficiência					
<hr/>						



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 46 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	318.064,90
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2067	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	27.000,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	100,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2074	TERMOS		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	851.300,00
021204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ALTA COMPLEXIDADE)		
2074	TERMOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

Total Geral do Programa: 1.970.824,80



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 47 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	16.450,00
020101	Gabinete do Prefeito					
2030	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	193.400,00
020101	Gabinete do Prefeito					
2078	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08	Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso					

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	140.000,00
020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
2034	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 48 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	244.106,65
020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	22.000,00
020102	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2072	VALE ALIMENTAÇÃO		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	64.000,00
020704	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
2028	INATIVOS E PENSIONISTA (AUXÍLIO FUNERAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	1.923.787,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 49 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	336.974,80
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	11.300,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2069	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	99.300,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	ABASTECIMENTO DA FROTA		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		

0004	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA	0	5.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2077	MONITORAMENTO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 3.056.318,45



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 50 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0030 GESTÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	457.300,00
030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
2200	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	530.700,00
030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
2201	SENTENÇAS JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	5.000,00
030100	GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO					
2210	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
17	Saneamento					
122	Administração Geral					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 51 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 100,00

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

1211 Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE

17 Saneamento

122 Administração Geral

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 6.360,00

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2202 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 197.000,00

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2202 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 9.510,00

030200 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2202 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE

09 Previdência Social

274 Previdência Especial



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 52 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2202	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SAAE		
17	Saneamento		
274	Previdência Especial		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	469.474,00
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	1.276.986,04
030200	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	1.000,00
030300	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
1211	Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		
17	Saneamento		
123	Administração Financeira		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 53 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	1.072.900,00
030300 DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
2212 Manutenção do Departamento Financeiro		
17 Saneamento		
123 Administração Financeira		

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	500,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1211 Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	3.809.219,12
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
2205 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1210 AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 54 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 100,00

030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

1211 Construção reforma ou ampliação de próprios do SAAE

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 200,00

030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

1212 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA EMISSÁRIO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 600,00

030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

1213 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 0 100,00

030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO

1215 INSTALAÇÕES DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 55 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	7.609.946,85
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
2206	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	142.000,00
030600	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
2211	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1206	AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	100,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1209	LIMPEZA DAS LAGOAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 56 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	608.134,66
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2208	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	20.000,00
030700	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
2209	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO PARA INVESTIMENTOS		
17	Saneamento		
122	Administração Geral		

Total Geral do Programa: 16.217.530,67



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 57 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0031 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ÁGUA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	------	-------

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	234.200,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
1200	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	1.000,00
030400	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS					
1216	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE ADUTORA E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				0	1.900,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO					
1201	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE CAPTAÇÃO					
17	Saneamento					
512	Saneamento Básico Urbano					



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 58 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1202	REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA ETA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1203	CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1204	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1205	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 59 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

0003	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	186.300,00
030500	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1208	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LODO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		

Total Geral do Programa: 424.200,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 60 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0032 MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ESGOTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES REALIZADAS	%	PERCENTUAL	
		100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS					0	175.000,00
030400 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
1206 AMPLIAÇÃO E MELHORIA REDE COLETADORA E EMISSÃO ESGOTO SANITÁRIO						
17 Saneamento						
512 Saneamento Básico Urbano						

0003 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0	200,00
030500 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
1207 CONSTRUÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE REC E EST DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
17 Saneamento		
512 Saneamento Básico Urbano		

Total Geral do Programa: 175.200,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 61 de 63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0036 ADMINISTRAÇÃO GERAL - IAPEN

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	
		100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				200	1.055.000,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
2300	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IAPEN					
04	Administração					
122	Administração Geral					

Total Geral do Programa: 1.055.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 62 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

0037 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVAS	%	PERCENTUAL	
		100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Meta	Valor
0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA				0	228.000,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - IAPEN					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA	100	14.610.000,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2301	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM REPARTICIPAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		

0002	INSTITUTO DE APOSENT. E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA	100	15.765.000,00
040100	INST.DE APOSENT. E PEN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
2303	INATIVOS E PENSIONISTAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
09	Previdência Social		
272	Previdência do Regime Estatutário		

Total Geral do Programa: 30.603.000,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Página 63 de 63

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Programa Descrição

1218 CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	%	PERCENTUAL	

Programa Descrição

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AÇÕES ADMINISTRATIVA	%	PERCENTUAL	

Total Geral da LDO: 260.713.700,28



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Página 1 de 2

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Página 2 de 2

Lei: 00, Data: 01/01/2024



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-56.805.672,24	-3.890.799.468,49320	-20,91050	-5.669.761,08	-888.339.800,00000	-2,61110	51.135.911,16	-90,01900
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-47.755.813,74	-3.270.946.146,57540	-17,57920	4.895.575,36	335.313.380,82190	2,25450	52.651.389,10	-110,25130
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 1 de 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	209.592.484,81	0,00	246.413.510,52	17,57	256.270.050,94	4,00	265.239.502,72	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	202.974.092,02	0,00	220.782.235,70	8,77	229.613.525,13	4,00	237.649.998,51	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	211.960.967,97	0,00	266.090.521,48	25,54	276.734.142,34	4,00	286.419.837,32	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	202.207.126,60	0,00	254.280.425,10	25,75	264.451.642,10	4,00	273.707.449,58	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	36.529.807,65	0,00	32.897.610,00	-9,94	34.213.514,40	4,00	35.410.987,40	3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	26.106.263,40	0,00	29.543.734,75	13,17	30.725.484,14	4,00	31.800.876,08	3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	26.979.784,80	0,00	28.789.219,68	6,71	29.940.788,47	4,00	30.988.716,06	3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	26.979.784,80	0,00	28.789.219,68	6,71	29.940.788,47	4,00	30.988.716,06	3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	766.965,42	0,00	-33.498.189,40	-4,467,63	-34.838.116,97	4,00	-36.057.451,07	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-106.555,98	0,00	-32.743.674,33	30.629,08	-34.053.421,30	4,00	-35.245.291,05	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	201.166.866,92	0,00	231.628.699,88	15,14	246.019.248,90	6,21	255.956.120,12	4,04
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	194.814.533,52	0,00	207.535.301,56	6,53	220.428.984,12	6,21	229.332.248,56	4,04
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	203.440.137,06	0,00	250.125.090,19	22,95	265.664.776,64	6,21	276.395.143,01	4,04
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	194.078.400,11	0,00	239.023.599,59	23,16	253.873.576,42	6,21	264.127.688,84	4,04
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	35.061.309,38	0,00	30.923.753,40	-11,80	32.844.973,82	6,21	34.171.602,84	4,04
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	25.056.791,62	0,00	27.771.110,66	10,83	29.496.464,77	6,21	30.687.845,42	4,04
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	25.895.197,45	0,00	27.061.866,50	4,51	28.743.156,93	6,21	29.904.111,00	4,04
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	25.895.197,45	0,00	27.061.866,50	4,51	28.743.156,93	6,21	29.904.111,00	4,04
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	736.133,41	0,00	-31.488.298,03	-4,377,53	-33.444.592,30	6,21	-34.795.440,28	4,04
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	-102.272,42	0,00	-30.779.053,87	29.995,17	-32.691.284,46	6,21	-34.011.705,86	4,04
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 48m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio/Capital	69.160.768,13	11,640	69.160.768,13	11,600	69.160.768,13
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado	524.928.459,70	88,360	526.914.218,38	88,400	232.575.817,12
TOTAL	594.089.227,83	100,00	596.074.986,51	100,00	301.736.585,25

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021
Patrimônio	3.466.799,55	5,200	3.466.799,55	22,470	3.466.799,55
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	63.230.481,25	94,800	11.961.749,27	77,530	-8.140.475,21
TOTAL	66.697.280,80	100,00	15.428.548,82	100,00	-4.673.675,66

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 49m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	637.777,34	134.165,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	606.843,17	134.165,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	30.934,17	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIc) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	771.942,34	134.165,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 49m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Página 1 de 3

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo	4.390.114,43	3.644.076,09	3.252.316,71
Inativo	4.390.114,43	3.644.076,09	3.252.316,71
Pensionista	4.262.861,80	3.442.637,34	3.133.570,92
Militar	127.173,78	201.438,12	118.745,79
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Civil	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Ativo	6.006.169,87	4.907.932,85	4.169.794,99
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.131.484,37	9.990.827,51	5.351.030,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.131.484,37	9.990.827,51	5.351.030,57
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.770.557,10	4.949.821,27	2.334.024,89
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.068.844,09	1.390.688,16	1.206.287,41
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	2.184.819,46	2.184.819,26	0,00
Demais Receitas Correntes	1.516.893,55	1.374.313,85	1.127.737,48
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	16.113.506,31	21.307.838,46	15.107.167,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	13.766.676,48	13.196.534,46	11.983.355,06
Aposentadorias	12.000.645,10	11.617.191,43	11.017.449,25
Pensões	1.766.031,38	1.579.343,03	965.905,81
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.911,86	762.419,25	667.983,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.911,86	762.419,25	667.983,71
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	13.769.588,34	13.958.953,71	12.651.338,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	2.343.917,97	7.348.884,75	2.455.828,39
	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Página 2 de 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.184.819,46	2.184.819,26	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	100,00	100,00	660,83
Investimentos e Aplicações	177.390.949,32	154.250.067,35	146.917.904,71
Outro Bens e Direitos	14.808.757,01	15.643.306,99	16.095.789,18

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	11.597.342,48	10.717.478,84	6.435.354,11
Ativo	2.869.789,90	2.377.585,86	2.361.340,47
Inativo	2.869.789,90	2.377.585,86	2.361.340,47
Pensionista	2.656.244,00	2.310.921,73	2.288.742,25
Militar	92.452,70	52.220,11	52.472,89
Ativo	121.093,20	14.444,02	20.125,33
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Civil	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Ativo	3.708.604,24	3.294.065,74	3.264.643,57
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.954,23	0,00	78.798,64
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.954,23	0,00	78.798,64
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.997.994,11	5.045.827,24	730.571,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	203.434,90	218.488,07	182.223,43
Demais Receitas Correntes	4.794.559,21	4.827.339,17	548.348,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	11.597.342,48	10.717.478,84	6.435.354,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	12.219.552,47	10.908.425,87	8.810.113,88
Aposentadorias	8.808.411,35	7.764.379,22	5.977.115,73
Pensões	3.411.141,12	3.144.046,65	2.832.998,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	85.711,18	73.890,59	124.098,49
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	31.587,05	34.741,67	28.491,14
Demais Despesas Previdenciárias	54.124,13	39.148,92	95.607,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	12.305.263,65	10.982.316,46	8.934.212,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	14.461.852,95	19.683.194,52	6.534.958,04

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.051.334,96	368.901,92	1.930.256,21
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Página 3 de 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	50,00	50,00	491,91
Investimentos e Aplicações	292.900,37	175.342,53	143.314,77
Outro Bens e Direitos	0,00	4.253.923,80	8.580.750,23

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	1.064.941,52	821.181,31	773.477,71
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.064.941,52	821.181,31	773.477,71

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.023.128,53	936.407,90	839.088,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	1.690,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.023.128,53	936.407,90	840.778,03
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	41.812,99	-115.226,59	-67.300,32

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	50,00	50,00	156,74
Investimentos e Aplicações	90.129,41	36.313,47	104.850,52
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
Aposentadorias	750.511,84	790.209,52	805.967,37
Pensões	1.293.903,49	1.203.280,50	1.176.259,23
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	2.044.415,33	1.993.490,02	1.982.226,60
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 53m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 1 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	-2.601.664,53
2026	13.809.406,76	0,00	13.809.406,76	8.445.869,51
2028	0,00	0,00	0,00	2.363.073,28
2029	0,00	0,00	0,00	-760.016,51
2030	0,00	0,00	0,00	-4.061.281,02
2031	0,00	0,00	0,00	-7.506.031,21
2032	0,00	0,00	0,00	-11.184.859,96
2033	0,00	0,00	0,00	-15.156.190,81
2034	0,00	0,00	0,00	-19.763.123,64
2035	0,00	0,00	0,00	-24.716.585,90
2036	0,00	0,00	0,00	-29.980.286,95
2037	0,00	0,00	0,00	-35.611.991,87
2038	0,00	0,00	0,00	-41.950.018,47
2039	0,00	0,00	0,00	-48.860.680,22
2040	0,00	0,00	0,00	-56.867.633,11
2041	0,00	0,00	0,00	-65.552.080,34
2042	0,00	0,00	0,00	-75.249.137,22
2043	0,00	0,00	0,00	-85.603.268,34
2044	0,00	0,00	0,00	-96.498.887,86
2045	0,00	0,00	0,00	-107.928.048,48
2046	0,00	0,00	0,00	-119.882.861,96
2047	0,00	0,00	0,00	-132.542.746,68
2048	0,00	0,00	0,00	-148.082.689,30
2049	0,00	0,00	0,00	-165.057.110,99
2050	0,00	0,00	0,00	-182.395.145,60
2051	0,00	0,00	0,00	-200.090.893,70
2052	0,00	0,00	0,00	-217.857.614,90
2053	0,00	0,00	0,00	-235.892.778,35
2054	0,00	0,00	0,00	-253.816.629,69
2055	0,00	0,00	0,00	-271.659.141,51
2056	0,00	0,00	0,00	-289.366.232,56
2057	0,00	0,00	0,00	-306.875.190,61
2058	0,00	0,00	0,00	-323.999.878,50
2059	0,00	0,00	0,00	-340.929.894,98
2060	0,00	0,00	0,00	-357.774.911,09
2061	0,00	0,00	0,00	-374.533.467,25
2062	0,00	0,00	0,00	-391.204.086,13
2063	0,00	0,00	0,00	-407.785.272,56
2064	0,00	0,00	0,00	-424.275.513,47
2065	0,00	0,00	0,00	-440.673.277,74
2066	0,00	0,00	0,00	-456.977.015,98
2067	0,00	0,00	0,00	-473.184.160,63
2068	0,00	0,00	0,00	-489.295.125,69
2069	0,00	0,00	0,00	-505.307.306,61
2070	0,00	0,00	0,00	-521.219.080,21
2071	0,00	0,00	0,00	-537.028.804,55
2072	0,00	0,00	0,00	-552.734.818,76
2073	0,00	0,00	0,00	-568.335.442,94
2074	0,00	0,00	0,00	-583.828.978,03
2075	0,00	0,00	0,00	-599.213.705,68
2076	0,00	0,00	0,00	-614.496.888,07
2077	0,00	0,00	0,00	-629.658.767,84
2078	0,00	0,00	0,00	-644.706.567,90
2079	0,00	0,00	0,00	-659.638.491,29
2080	0,00	0,00	0,00	-674.452.721,05
2081	0,00	0,00	0,00	-689.147.420,08



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 2 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2082	0,00	0,00	0,00	-703.720.730,95
2083	0,00	0,00	0,00	-718.170.775,79
2084	0,00	0,00	0,00	-732.495.656,11
2085	0,00	0,00	0,00	-746.012.327,11
2086	0,00	0,00	0,00	-759.409.784,13
2087	0,00	0,00	0,00	-772.685.924,61
2088	0,00	0,00	0,00	-785.838.626,76
2089	0,00	0,00	0,00	-798.865.749,39
2090	0,00	0,00	0,00	-811.765.131,69
2091	0,00	0,00	0,00	-824.534.593,02
2092	0,00	0,00	0,00	-837.171.932,76
2093	0,00	0,00	0,00	-849.674.930,06
2094	0,00	0,00	0,00	-862.041.343,63
2095	0,00	0,00	0,00	-874.268.911,56
2096	0,00	0,00	0,00	-886.355.351,10
2097	0,00	0,00	0,00	-898.298.358,44
2098	0,00	0,00	0,00	-910.095.608,51



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	-2.601.664,53
2026	0,00	0,00	0,00	-5.363.537,25
2028	0,00	0,00	0,00	-11.446.333,48
2029	0,00	0,00	0,00	-14.569.423,27
2030	0,00	0,00	0,00	-17.870.687,78
2031	0,00	0,00	0,00	-21.315.437,97
2032	0,00	0,00	0,00	-24.994.266,72
2033	0,00	0,00	0,00	-28.965.597,57
2034	0,00	0,00	0,00	-33.572.530,40
2035	0,00	0,00	0,00	-38.525.992,66
2036	0,00	0,00	0,00	-43.789.693,71
2037	0,00	0,00	0,00	-49.421.398,63
2038	0,00	0,00	0,00	-55.759.425,23
2039	0,00	0,00	0,00	-62.670.086,98
2040	0,00	0,00	0,00	-70.677.039,87
2041	0,00	0,00	0,00	-79.361.487,10
2042	0,00	0,00	0,00	-89.058.543,98
2043	0,00	0,00	0,00	-99.412.675,10
2044	0,00	0,00	0,00	-110.308.294,62
2045	0,00	0,00	0,00	-121.737.455,24
2046	0,00	0,00	0,00	-133.692.268,72
2047	0,00	0,00	0,00	-146.352.153,44
2048	0,00	0,00	0,00	-161.892.096,06
2049	0,00	0,00	0,00	-178.866.517,75
2050	0,00	0,00	0,00	-196.204.552,36
2051	0,00	0,00	0,00	-213.900.300,46
2052	0,00	0,00	0,00	-231.667.021,66
2053	0,00	0,00	0,00	-249.702.185,11
2054	0,00	0,00	0,00	-267.626.036,45
2055	0,00	0,00	0,00	-285.468.548,27
2056	0,00	0,00	0,00	-303.175.639,32
2057	0,00	0,00	0,00	-320.684.597,37
2058	0,00	0,00	0,00	-337.809.285,26
2059	0,00	0,00	0,00	-354.739.301,74
2060	0,00	0,00	0,00	-371.584.317,85
2061	0,00	0,00	0,00	-388.342.874,01
2062	0,00	0,00	0,00	-405.013.492,89
2063	0,00	0,00	0,00	-421.594.679,32
2064	0,00	0,00	0,00	-438.084.920,23
2065	0,00	0,00	0,00	-454.482.684,52
2066	0,00	0,00	0,00	-470.786.422,76
2067	0,00	0,00	0,00	-486.994.567,41
2068	0,00	0,00	0,00	-503.105.532,17
2069	0,00	0,00	0,00	-519.117.713,09
2070	0,00	0,00	0,00	-535.029.486,69
2071	0,00	0,00	0,00	-550.839.211,03
2072	0,00	0,00	0,00	-566.545.225,24
2073	0,00	0,00	0,00	-582.145.849,42
2074	0,00	0,00	0,00	-597.639.384,51
2075	0,00	0,00	0,00	-613.024.112,16
2076	0,00	0,00	0,00	-628.298.294,55
2077	0,00	0,00	0,00	-643.460.174,32
2078	0,00	0,00	0,00	-658.507.974,38
2079	0,00	0,00	0,00	-673.439.897,77
2080	0,00	0,00	0,00	-688.254.127,53
2081	0,00	0,00	0,00	-702.948.826,56



Prefeitura Municipal de Garça - SP

Página 4 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIA	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2082	0,00	0,00	0,00	-717.522.137,43
2083	0,00	0,00	0,00	-731.972.182,27
2084	0,00	0,00	0,00	-746.297.062,59
2085	0,00	0,00	0,00	-759.813.733,59
2086	0,00	0,00	0,00	-773.211.190,61
2087	0,00	0,00	0,00	-786.487.331,09
2088	0,00	0,00	0,00	-799.640.033,24
2089	0,00	0,00	0,00	-812.667.155,87
2090	0,00	0,00	0,00	-825.566.537,90
2091	0,00	0,00	0,00	-838.335.999,23
2092	0,00	0,00	0,00	-850.973.338,97
2093	0,00	0,00	0,00	-863.476.336,27
2094	0,00	0,00	0,00	-875.842.749,84
2095	0,00	0,00	0,00	-888.070.317,77
2096	0,00	0,00	0,00	-900.156.757,31
2097	0,00	0,00	0,00	-912.099.764,65
2098	0,00	0,00	0,00	-923.897.014,72

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 53m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	ARTIGO 202 DA CTM 3220/97 - ARTIGO 258 DA LOM (LEI MUNICIPAL 4356/2010 E LEI 4684/2011	66.000,00	68.500,00	71.100,00	CONFORME INCISO I DO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

Página 1 de 1

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustraçao de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.320], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA, Data/hora da emissão: 17/jun/2024 15h e 54m"



Prefeitura Municipal de Garça - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página 1 de 1

Lei: 00, Data: 01/01/2024

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura (solicitante): _____